ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.114, de 16 de abril de 1984.

Denomina de COXILHA VERDE uma localidade no distrito de Nossa Senhora da Conceição.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se de COXILHA VERDE o povoamento implantado no loteamento do Sr. Feliciano da Silva Koch, em Nossa Senhora da Conceição, à margem da RS 122 e da estrada de Mato Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 16 de abril de 1984.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal